

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



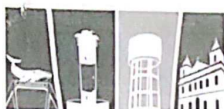
ÍNDICE DO DIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES



NOTIFICAÇÕES



Ofício nº 512/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 05 de julho de 2024

O(a) Senhor(a)

JOSÉ ALBERTO RIBEIRO DE ALMEIDA Insc.: 01.02.065.0142.001

Av. Atlântica, nº S/N, Bairro Palmeiras, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 160/2024, da área de 451,50m², localizada na Av. Atlântica, nº S/N, Bairro Palmeiras, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8062838.53 m e E 479579.96 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Av. Atlântica, com os seguintes azimute plano e distância: 178°23'36.97" e 10.75m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8062827.80 m e E 479580.26 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.065.0338.001, com os seguintes azimute plano e distância: 268°14'42.21" e 23.30m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8062827.08 m e E 479556.98 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.065.0132.001, com os seguintes azimute plano e distância: 268°14'42.21" e 18.70m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8062826.51 m e E 479538.21 m; deste, segue confrontando com Rua Waldermar Jammal, com os seguintes azimute plano e distância: 358°50'59.99" e 10.75m; até o vértice Ponto 4, de coordenadas N 8062837.25 m e E 479538.00 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.065.0142.001, com os seguintes azimute plano e distância: 88°15'6.28" e 42.00m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8062838.53 m e E 479579.96 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

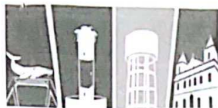
Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1063/23
Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66

Scanned with CamScanner



Ofício nº 513/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 05 de julho de 2024

O(a) Senhor(a)

LORIS IVONNY WYKRET RIBEIRO Insc.: 01.02.065.0132.001

Rua Waldemar Jammal, nº 2098, Bairro Palmeiras, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 157/2024, da área de 1.993,16², localizada na Av. Contorno, nº S/N, Bairro Sítio da Barra, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8062838.53 m e E 479579.96 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Av. Atlântica, com os seguintes azimute plano e distância: 178°23'36.97" e 10.75m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8062827.80 m e E 479580.26 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.065.0338.001, com os seguintes azimute plano e distância: 268°14'42.21" e 23.30m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8062827.08 m e E 479556.98 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.065.0132.001, com os seguintes azimute plano e distância: 268°14'42.21" e 18.70m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8062826.51 m e E 479538.21 m; deste, segue confrontando com Rua Waldermar Jammal, com os seguintes azimute plano e distância: 358°50'59.99" e 10.75m; até o vértice Ponto 4, de coordenadas N 8062837.25 m e E 479538.00 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.065.0142.001, com os seguintes azimute plano e distância: 88°15'6.28" e 42.00m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8062838.53 m e E 479579.96 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

 Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66

Scanned with CamScanner



Ofício nº 514/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 05 de julho de 2024

O(a) Senhor(a)

JOSEFINA BADIN TELLES Insc.: 01.02.065.0338.001

Av. Atlântica, nº 2423, Bairro Palmeiras, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 160/2024, da área de 451,50m², localizada na Av. Atlântica, nº S/N, Bairro Palmeiras, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8062838.53 m e E 479579.96 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Av. Atlântica, com os seguintes azimuth plano e distância: 178°23'36.97" e 10.75m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8062827.80 m e E 479580.26 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.065.0338.001, com os seguintes azimuth plano e distância: 268°14'42.21" e 23.30m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8062827.08 m e E 479556.98 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.065.0132.001, com os seguintes azimuth plano e distância: 268°14'42.21" e 18.70m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8062826.51 m e E 479538.21 m; deste, segue confrontando com Rua Waldermar Jammal, com os seguintes azimuth plano e distância: 358°50'59.99" e 10.75m; até o vértice Ponto 4, de coordenadas N 8062837.25 m e E 479538.00 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.065.0142.001, com os seguintes azimuth plano e distância: 88°15'6.28" e 42.00m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8062838.53 m e E 479579.96 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

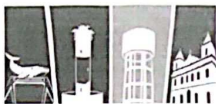
Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Scanned with CamScanner



Ofício nº 516/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 08 de julho de 2024

O(a) Senhor(a)

MARIA DE SOUZA MACEDO PEREIRA Insc.: 01.02.065.0176.001

Av. Atlântica, nº 2493, Bairro Centro, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 161/2024, da área de 451,50m², localizada na Av. Atlântica, nº S/N, Bairro Centro, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8062849.28 m e E 479579.66 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Av. Atlântica, com os seguintes azimute plano e distância: 178°22'16.80" e 10.75m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8062838.53 m e E 479579.96 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.065.0153.001, com os seguintes azimute plano e distância: 268°15'6.28" e 42.00m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8062837.25 m e E 479538.00 m; deste, segue confrontando com Rua Waldemar Jammal, com os seguintes azimute plano e distância: 358°19'21.56" e 10.75m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8062847.99 m e E 479537.68 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.065.0176.001, com os seguintes azimute plano e distância: 88°14'49.00" e 42.00m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8062849.28 m e E 479579.66 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

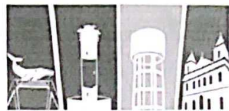
 Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66

Scanned with CamScanner



Ofício nº 517/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 08 de julho de 2024

O(a) Senhor(a)

JOÃO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA Insc.: 01.02.065.0153.001

Av. Atlântica, nº S/N, Bairro Centro, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 161/2024, da área de 451,50m², localizada na Av. Atlântica, nº S/N, Bairro Centro, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8062849.28 m e E 479579.66 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Av. Atlântica, com os seguintes azimute plano e distância: 178°22'16.80" e 10.75m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8062838.53 m e E 479579.96 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.065.0153.001, com os seguintes azimute plano e distância: 268°15'6.28" e 42.00m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8062837.25 m e E 479538.00 m; deste, segue confrontando com Rua Waldemar Jammal, com os seguintes azimute plano e distância: 358°19'21.56" e 10.75m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8062847.99 m e E 479537.68 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.065.0176.001, com os seguintes azimute plano e distância: 88°14'49.00" e 42.00m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8062849.28 m e E 479579.66 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabella Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Scanned with CamScanner